

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/PMDB

À

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - Ma.

Srº Washington Carlos Ferreira dos Santos

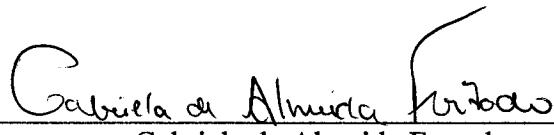
Agente de Contratação-PMDB

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de despesas, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a Contratação de pessoa jurídica especializada para parecer e análise da realidade mercadológica, jurídica, financeira de ativos especiais sobre carteira de remuneração de servidores para sua especificação e embasar futura alienação a interesse da Prefeitura da Prefeitura do Município de Duque Bacelar/MA, a deflagração por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, considerando proposta apresentada, acompanhada da regularidade fiscal pela empresa MARTINS & IGREJA SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ nº 27.947.216/0001-15, com sede à Avenida Elias João Tajra nº 1601, Bairro de Fátima, BOX 14, Teresina – PI, CEP 64.049305, em que a mesma atende a necessidade deste Município.

Duque Bacelar - MA, 19 de novembro de 2025.

Atenciosamente,



Gabriela de Almeida Furtado
Secretaria Municipal de Administração e Finanças